



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº5/2021/CEPE/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 30 de julho de 2021.

Aos trinta (30) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e transmitida via Google Meet (meet.google.com/upf-kmsr-eni), reuniram-se os membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para reunião extraordinária, sob a Presidência da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.^a Sindynara Ferreira, com pauta única: **reformulação da Resolução do Conselho Superior nº 72/2016 que dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**. Estavam presentes os membros do CEPE (titulares e alguns suplentes): Sindynara Ferreira (Reitoria), Giovane José da Silva (Reitoria), Cleber Ávila Barbosa (Reitoria), Flavia Floriani Pozza Rebello (Inconfidentes), Eneida Sales Noronha (Inconfidentes), Carlos Cezar da Silva (Inconfidentes), Camila de Araujo Cabral (Machado), Leticia Gomes de Moraes Amaral (Machado), Débora Jucely de Carvalho (Machado), Carlos Alberto Machado Carvalho (Muzambinho), Matheus Magro Gabriel (Muzambinho), Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli (Muzambinho), Clayton Silva Mendes (Passos), Thomé Simpliciano Almeida (Passos), Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá (Poços de Caldas), Felipe Augusto Teixeira (Poços de Caldas), Vanessa Moreira Giarola (Poços de Caldas), Maria Cecília Rodrigues Simões (Pouso Alegre), Márcio Boer Ribeiro (Pouso Alegre), Simone Cruz Batista (Pouso Alegre), Paula Magda Silva Roma (Três Corações), Wanderley Fajardo Pereira (Três Corações), Bruno Amarante Couto Resende (Três Corações), Harley de Faria Rios (Três Corações), Diego Eugênio Rodrigues de Araújo (Três Corações) e Natália Rodrigues Silva (Carmo de Minas). Como convidados estavam: Regiane Cristina Magalhães (Reitoria); Thiago de Sousa Santos (Reitoria); Lucia Ferreira (Inconfidentes), Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder (Muzambinho). A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião informando que se trata de pauta única, para análise e deliberação da reformulação da Resolução do Conselho Superior nº 72/2016 que dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mencionou sobre o convite aos servidores Thiago, Regiane e Lúcia para apresentação do documento. Na sequência passou a palavra para o Thiago que comentou ser necessário adequar a Resolução do IFSULDEMINAS vigente em conformidade a uma nova Resolução, a de nº 03, de 08 de junho de 2021, que estabeleceu outros critérios nas regras para concessão de RCS com o prazo de 90 dias para as instituições se adequarem. Explicou que o processo de reformulação foi iniciado na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para modificação dos pontos necessários para atender às novas regras, passou na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e na Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEP). Na sequência passou a palavra para a professora Lúcia que explicou que diante da nova resolução, foi comparado a resolução do IFSULDEMINAS que estava vigente e os pontos divergentes do documento novo, elucidando os principais pontos modificados. A servidora Regiane confirmou as informações

reforçando que as modificações só aconteceram diante da nova resolução. A palavra foi aberta aos membros do CEPE. Prof. Giovane perguntou primeiro que se tratou de uma adequação apenas e segundo que não bastaria ser aprovado pelo Conselho Superior, teria que ser aprovado em uma instância do Governo. Na sequência o Pró-Reitor Thiago confirmou as informações e comentou que a Comissão Permanente de RSC é a instância do Governo após o Conselho Superior. Seguindo a servidora Eneida solicitou um esclarecimento sobre alguns tópicos que foram elucidados pelos servidores Lúcia e Thiago. O servidor Carlos Cezar solicitou a fala e esclareceu como funciona o RSC para complementar as explicações já colocadas. Na sequência foi aberta votação que por unanimidade, segue aprovada a reformulação da Resolução do Conselho Superior nº 72/2016. O professor Carlos Alberto solicitou um alinhamento sobre o encaminhamento a qual seguiu a reformulação da resolução e Thiago confirmou que iniciou na CPPD, veio para a PROGEP para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), foi para a CAGEP e agora ao CEPE. Não havendo nada mais a se tratar a Professora Sindynara agradeceu a todos e encerrou a reunião às oito horas e trinta minutos (08h30) e lavrou a presente ata que após lida segue aprovada por todos. Pouso Alegre/MG, trinta (30) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 08/09/2021 17:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178121

Código de Autenticação: 5c973ce5bf

